

Documento Nº _____

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

Estado de SÃO PAULO

PROCESSO DA DESPESA

Nº 115

NOME DAVID RODRIGUES MENESES

ASSUNTO VALOR REFERENTE A 1 (UMA) DIARIA PARA COBRIR DESPESAS DE
VIAGEM DO PRESIDENTE LEGISLATIVO DAVID RODRIGUES
MENESES, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PARA
PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MEMBROS DO PARTIDO
REPUBLICANOS, NO DIA 17/07/2025, CONFORME ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 01 CÂMARA
010100 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0015.2038.001 Manutenção das Funções Legislativas
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
30.000,00	20.315,66	9.684,34	283,40	20.032,26

Data Vencimento 15/07/2025

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

Nome: _____
CGC/CPF: _____



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I

REQUERIMENTO Nº 019-25 - DIÁRIAS

Este formulário destina-se à solicitação de diárias por parte dos vereadores da Câmara Municipal de Urânia, com o objetivo de viabilizar deslocamentos oficiais para cumprimento de atividades institucionais. O preenchimento correto e completo das informações abaixo é indispensável para a análise e concessão das diárias.

I – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome: David Rodrigues Meneses

Cargo/Função: Vereador

Matrícula: 285-2

Telefone/Contato: 17-99641-1730

PROTOCOLADO Nº 019.1.2025
DE, 14.07.2025
Horário: 14:30 hrs.

II - MOTIVO E LOCAL DO DESLOCAMENTO:

Motivo: Retirada de Documentos

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
PODERE EXECUTIVO
Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo

Local 1 – Sede do Partido do Republicanos

Endereço: R. Campos Salles, nº 1800 –Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, 15025-600

No qual estarei participando de reuniões com membros do partido do Republicanos.

III - DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS DE SAÍDA E RETORNO:

Data de saída: 17/07/2025 Horário: ÀS 08H

Data de retorno: 17/07/2025 Horário: ÀS 16H

IV – INDICAÇÃO DA DISTÂNCIA APROXIMADA E DO NÚMERO DE DIÁRIAS PLEITEADAS:

Distância aproximada (em km): 320 Km

Número de diárias solicitadas:

Conforme disposto no artigo 4º, da Resolução nº 199/2025, adota-se como base de cálculo a Unidade Financeira Municipal (UFM) do município de Urânia, fixada no valor de R\$ 283,40 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Conforme previsto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 199/2025, o valor da diária será corresponde ao valor de R\$ 283,40 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

OBS: As despesas serão tão somente para diária, uma vez que o deslocamento será feito com o carro oficial do poder executivo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Valor total referente ao pernoite:

V – CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2752-9 Conta Corrente: 16016-4

Titular da Conta: DAVID RODRIGUES MENESES

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE: Declaro que as informações acima são verdadeiras e que a utilização das diárias será exclusivamente para o fim descrito neste documento.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____

Data: 15/07/2025

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL

☒ Deferido () Indeferido

OBSERVAÇÕES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

Data: 15/07/2025

Horário:hrs.

DE,hrs.

PROTOCOLO Nº

16/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:52:59
275202752 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA

AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/07/2025
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	612.752.000.016.016
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	283,40
-------------	--------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DAVID RODRIGUES MENESES *

AGENCIA: 2752-9 CONTA: 16.016-4

NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289

=====

NR.AUTENTICACAO	8.B75.0E7.347.CA8.6A5
-----------------	-----------------------



David Rodrigues Meneses está
com Ludimila Perencini Meneses
e outras 4 pessoas.

...

17 de jul. · 🌐

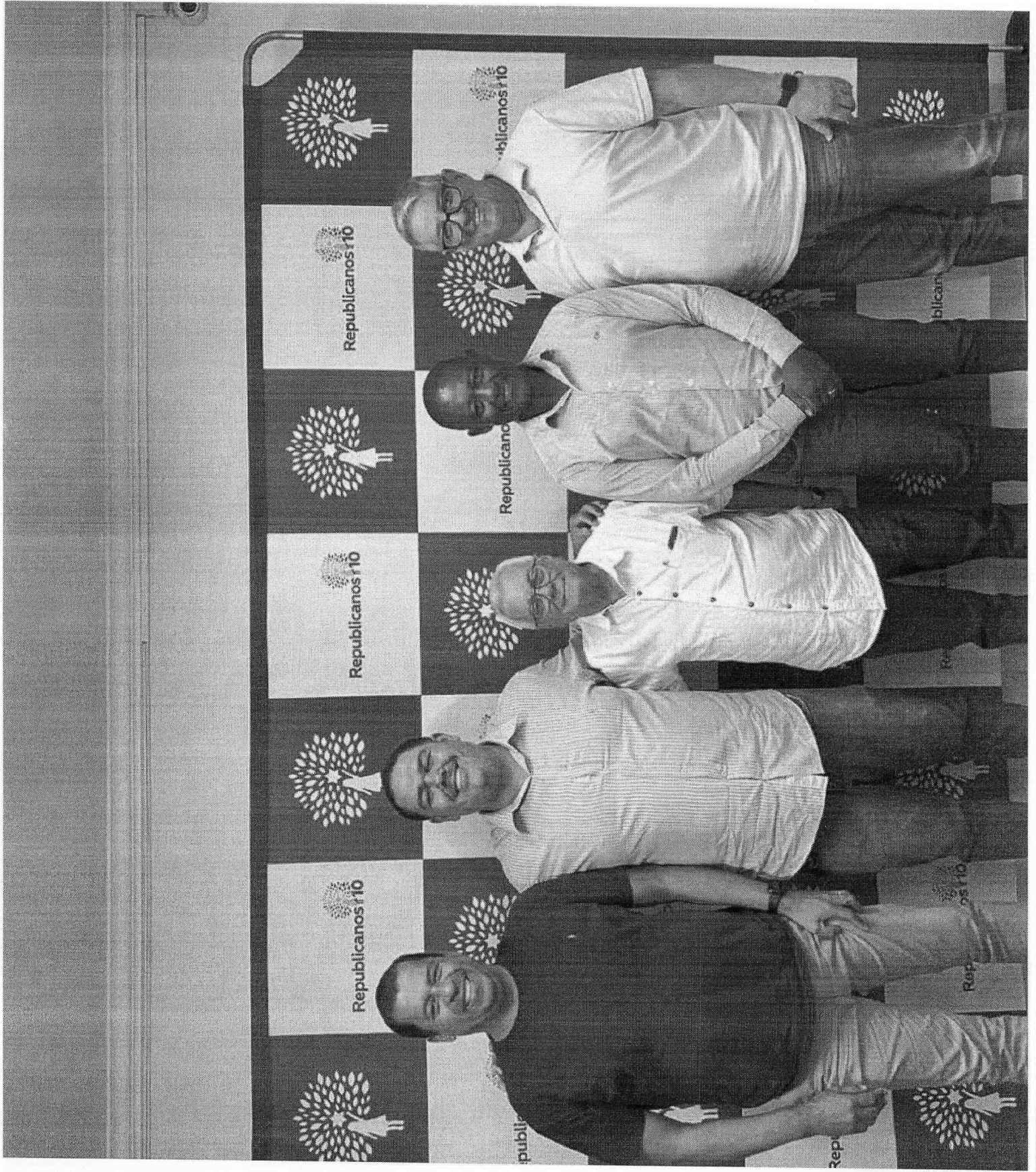
Agenda importante em São José do Rio Preto!

Hoje estive na sede do Partido Republicanos, acompanhado do Prefeito Cido Fazzio e do Assessor Benedito Verdelho, em uma agenda produtiva com o Coordenador Regional Cleber Tavares e o Assessor Edson Freire.

Nosso objetivo é seguir fortalecendo parcerias em prol de Urânia, buscando sempre avanços para nossa população.

Aproveitamos para agradecer os vultosos recursos destinados à nossa cidade pelos Deputados Marcos Pereira (Federal) e Danilo Campetti (Estadual), fundamentais para o desenvolvimento de Urânia.

Gratidão pela recepção e seguimos sempre



PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 15 da Resolução nº 199/2025, é função do Controlador Interno avaliar os aspectos legais e contábeis das prestações de contas das Diárias e Adiantamentos. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas nº 019/2025, de autoria do vereador David Rodrigues Meneses.

1) DAS DIÁRIAS

**DO CUMPRIMENTO DO ART. 4
RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
4º	O valor da diária e do adiantamento serão fixados com base na Unidade Fiscal do Município (UFM), nos seguintes parâmetros: I - 50% de 1 UFM, para deslocamentos de até 100 km; II - 1 UFM, para distâncias entre 100 km e 500 km; III - 2,5 UFM, para deslocamentos a capitais estaduais; IV —4 UFM, para deslocamentos a capital federal.	REGULAR

Conforme Requerimento nº 019, não houve pernoite e o deslocamento se deu para a cidade de São José do Rio Preto/SP, o valor da Unidade Fiscal do Município de Urânia é de **R\$ 283,40 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**. Conforme comprovante de pagamento, foram depositados na conta do requerente o valor acima mencionado no dia 16/07/2025 às 13:52:59.

**DO CUMPRIMENTO DO ART. 5º
RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5º	O vereador interessado deverá requerer a <u>diária</u> com antecedência mínima de 48 horas da data prevista para o início do deslocamento, mediante formulário padronizado contendo: I — Nome do vereador; II — Motivo e local do deslocamento; III — Datas e horários previstos de saída e retorno; IV — Indicação da distância aproximada e do número de diárias pleiteadas; V — Conta bancária para depósito.	REGULAR

5º, §1º	A Presidência decidirá sobre o deferimento e autorizará o pagamento.	REGULAR
5º, §2º	O valor autorizado será creditado em conta bancária indicada pelo vereador	REGULAR

A solicitação foi protocolada no dia **14 de julho de 2025** e deferida no dia **15/07/2025**, conforme consta no Requerimento de Diária e Adiantamento de número 19, e a saída ocorreu no dia **17/07/2025**, estando regular.

Conforme comprovante de pagamento, foram depositados na conta do requerente o valor acima mencionado no dia 16/07/2025 às 13:52:59.

**CUMPRIMENTO DO ART. 6º, §1º
RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

Os Vereadores deverão apresentar, para fins de atestarem a sua participação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, os seguintes documentos:

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;	REGULAR
II	relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.	REGULAR
III	declaração comparecimento à repartição e/ou cópia do protocolo do ato oficial	REGULAR

Urânia/SP, 04 de agosto de 2025.

CONCLUSÃO

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas nº 019/2025.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia